



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Decreto nº 1.072, de 13 de junho de 2016.

Regulamenta o Registro de Frequência de Entrada e Saída dos Servidores Públicos Comissionados, especificamente para os cargos de Chefe de Gabinete, Assessor Jurídico, Assessor de Imprensa e Coordenador do PROCON Municipal conforme Instrução Normativa 01/2014-UCI.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando a impossibilidade de controle efetivo do cumprimento da carga horária dos servidores públicos comissionados, especificamente para os cargos de Chefe de Gabinete, Assessor Jurídico, Assessor de Imprensa e Coordenador do PROCON Municipal, em razão das atividades desenvolvidas.

Considerando que o interesse público está concentrado na efetividade e produtividade dos serviços e não especificamente no controle de suas jornadas.

Considerando a possibilidade de facultar o registro de frequência de entrada e saída de servidores públicos por ato do Prefeito Municipal, nos termos do item 5.5. "a" da Instrução Normativa nº 01/2014, expedida pela Unidade de Controle Interno – UCI, homologado pelo Decreto nº 843/2014.

Considerando a possibilidade de regulamentação da matéria por Decreto, nos termos do art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição Federal de 1988.

Considerando que a medida não acarreta em criação ou aumento de despesa.

DECRETA:

Art. 1º Fica facultado o registro de ponto, eletrônico ou manual, aos Servidores Públicos Comissionados, especificamente para os cargos de Chefe de Gabinete, Assessor Jurídico, Assessor de Imprensa e Coordenador do PROCON Municipal, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2014 – UCI, devido às condições e peculiaridades das atividades desenvolvidas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 13 de junho de 2016.

Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município